



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano X - Edição nº 00815 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E4E8850F808208F07044288D4B59932

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2020.
- DECRETOS Nº 001,002 002,003,004,005,008,009,010 E 011 DE 2020.
- DECRETOS Nº 012, 012A, 012B, 013, 014 E 15 DE 2020.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



Fundo Municipal de Saúde

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2020

CONTRATADA: ANNE MOTA DA SILVA LEAL, INSCRITO NO C.P.F Nº 857.645.505-64, R.G Nº 12.547.097-54 SSP/MG, COREM 000.430.759, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 290, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, CUJA CELEBRAÇÃO FOI AUTORIZADA PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE **LICITAÇÃO Nº 20/2020**, DERIVADO DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 **OBJETO: SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EXTENSÃO DO PSF DE PALMEIRAS (POVOADO DE LARGA DOS MENDES) ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, VALOR GLOBAL DE R\$ 42.023,04 (QUARENTA E DOIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) E MENSALMENTE R\$ 3.501,92 (TRÊS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CREDENCIAMENTO SERÁ 10/01/2020 À 31/12/2020.**

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001/ 2020 De 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) SÓCRATES
VINÍCIUS DA SILVA BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) SÓCRATES VINÍCIUS DA SILVA BARRETO, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, no período de 01.01.20 a 30.01.20 referente ao período aquisitivo de 09.02.18 a 09.02.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 06 de janeiro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002/ 2020 De 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a MARIA
ARLETE CAETANO
MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MARIA ARLETE
CAETANO MENDES, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM,
lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) mês no período de
01.01.20 a 30.01.20, referentes ao decênio de 09.07.97 a 09.07.07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 06 de dezembro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 002 “A” / 2020 De 06 de janeiro de 2020.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ana Nery Alves de Souza	Odontóloga	Saúde	02.01.20 a 01.02.20	19.07.18 a 19.07.19
2.	Orlandina Costa de Oliveira	Aux. Operacional	Saúde	02.01.20 a 01.02.20	22.07.18 a 22.07.19
3.	Paula Dourado Campos Freire Costa	Fisioterapeuta	Saúde	02.01.20 a 01.02.20	25.10.18 a 25.10.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de janeiro de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003 / 2020 De 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Alair Guerra Paiva da Cunha	Aux. Operacional	Educação	06.01.20 a 05.02.20	22.07.18 a 22.07.19
2.	Deusnir Carvalho dos Santos	Téc. Enfermagem	Saúde	06.01.20 a 02.02.20	19.07.18 a 19.07.19
3.	Erivelton Pereira da Silva	Vigilante	Administração	06.01.20 a 05.02.20	03.11.17 a 03.11.18
4.	João Evangelista Ferreira de Santana	Vigilante	Educação	06.01.20 a 05.02.20	05.09.17 a 05.09.18
5.	Pedro Júnior Ferreira Rocha	Vigilante	Infra-Estrutura	06.01.20 a 05.02.20	21.12.17 a 21.12.18
6.	Valter Pereira Araújo	Motorista	Infra-Estrutura	06.01.20 a 05.02.20	26.10.17 a 26.10.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de janeiro de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 004 / 2020 De 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **192.942.385-0**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao(à) Servidor(a) **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 06 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005 / 2020 De 07 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Aldeci Pereira Lima	Motorista	Saúde	08.01.20 a 07.02.20	22.07.18 a 22.07.19
2.	Ghean Marcio Gonçalves de Oliveira	Jardineiro	Agricultura	07.01.20 a 06.02.20	05.04.18 a 05.04.19
3.	Gilvanice Pereira Bastos	Aux. Adm	Saúde	08.01.20 a 07.02.20	01.08.18 a 01.08.19
4.	Ilton Alves do Amaral	Vigilante	Administração	10.01.20 a 09.02.20	10.07.17 a 10.07.18
5.	Maria Marlene de Souza	Aux. Operacional	Meio Ambiente	07.01.20 a 06.02.20	22.07.17 a 22.07.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de janeiro de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008 / 2020. De 08 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Janete de Carvalho Maciel	A.C.S	Saúde	02.01.20 a 01.03.20	21.12.07 a 21.12.17
2.	Marineide da Silva Barreto	Aux. Operacional	Saúde	02.01.20 a 01.04.20	01.08.12 a 01.08.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009 / 2020 De 08 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Domingos Rocha Machado	Gari	Educação	13.01.20 a 12.02.20	22.07.17 a 22.07.18
2.	Geralda de Lima Barros	Gari	Saúde	13.01.20 a 12.02.20	22.07.17 a 22.07.18
3.	Maria Alves Botelho	Aux. Operacional	Educação	13.01.20 a 12.02.20	01.08.18 a 01.08.19
4.	Rodrigo Alves de Carvalho	Administrador	Saúde	15.01.20 a 14.02.20	03.05.17 a 03.05.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de janeiro de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010 / 2020 De 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adilma Martins de Carvalho	Recepcionista	Saúde	13.01.20 a 12.02.20	22.07.18 a 22.07.19
2.	Ivair Ribeiro Pires	Técnico de Informática	Educação	14.01.20 a 13.02.20	04.06.16 a 04.06.17
3.	Ivanildo Luiz da Silva	Dirt. Da Divisão de Manutenção de Praças e Jardins	Infra-Estrutura	13.01.20 a 12.02.20	03.08.18 a 03.08.19
4.	Márcio Miranda de Souza	Aux. Operacional	Administração	13.01.20 a 12.03.20	22.07.17 a 22.07.19
5.	Valmir Andrade Maciel	Aux. Operacional	Administração	13.01.20 a 12.02.20	22.07.18 a 22.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de janeiro de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011/ 2020 De 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) CARLITO
GONÇALVES DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) CARLITO GONÇALVES DE CARVALHO, ocupante do Cargo de TESOUREIRO, no período de 13.01.20 a 12.02.20 referente ao período aquisitivo de 09.02.18 a 09.02.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 10 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 012 / 2020 De 15 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de afim a **MARIA NOEMIA DOS SANTOS MORAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO óbito ocorrido com **GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, irmão do(a) Servidor(a) infra mencionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 69, IV, da Lei Municipal nº. 243/91, afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de parente a **MARIA NOEMIA DOS SANTOS MORAES**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de **08 (oito) dias**, no período de **15.01.20 a 22.01.20**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 15 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 012 “A” / 2020 De 15 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de afim a **SONIA ELI SANTOS BRITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO óbito ocorrido com **GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, irmão do(a) Servidor(a) infra mencionado(a),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 69, IV, da Lei Municipal nº. 243/91, afastamento em virtude de Luto pelo falecimento de parente a **SONIA ELI SANTOS BRITO**, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **08 (oito) dias**, no período de **15.01.20 a 22.01.20**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 15 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012 “B”/ 2020 De 15 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) HAMILTON DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) HAMILTON DE CARVALHO, ocupante do Cargo de ACE, no período de 15.01.20 a 14.02.20 referente ao período aquisitivo de 01.01.19 a 01.01.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 15 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013 / 2020 De 23 de janeiro de 2020.

“Institui e compõe o Comitê Municipal de Mobilização Social, para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya no Município de Central – Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue exaradas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB BA nº 032/2015 (Comissão Intergestora Bipartite), excepcionalmente o disposto em seu Art. 2º, IV;

CONSIDERANDO a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate do vetor da Dengue e da Chikungunya;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica de Dengue e Chikungunya no Estado da Bahia, e nas regiões circunvizinhas, e o aumento no número de casos notificados ao início do ano vigente;

CONSIDERANDO a relevância da constituição e atuação efetiva do Comitê de Mobilização e prevenção contra Dengue e Chikungunya;

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o **Comitê Municipal de Mobilização Social para Ações de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya do Município de Central – Bahia**.

Art. 2º O Comitê ora instituído tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de educação em saúde com mobilização social voltados ao controle das doenças.

Art. 3º - Compete ao Comitê:

I - Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate à dengue;

II - Integrar as ações de promoção, prevenção e controle da dengue, a serem desenvolvidas por órgãos da Administração Pública;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

III - Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate à dengue.

Parágrafo Único – O Comitê terá como principal atividade o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e o controle da dengue no âmbito do Município.

Art. 4º O Comitê Municipal de Mobilização Social para Ações de Prevenção e Controle da Dengue e Chikungunya será composto pelas seguintes representações:

I Representante da Vigilância em Saúde:

- Carol Amorim Carvalho

II Representante da Coordenação da Atenção Básica:

- Fabísia Carlos de Abreu

III Representante da Secretaria de Educação/PSE:

- Raimara Maciel Oliveira

IV Representante do Setor de Limpeza Pública:

- Rosália Custódia de Oliveira

V Representante das Associações e Igrejas:

- Orlandina Brito Maciel

V Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Pedro Pereira de Souza

Art. 5º A Presidência ou Coordenação do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme representação indicada pela Gestão Municipal de Saúde.

Art. 6º. – A participação no Comitê **não será remunerada** e será considerada prestação de relevantes serviços ao Município de Central – Bahia.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014 / 2020 De 23 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cassiana Alves do Nascimento	ACS	Saúde	20.01.20 a 19.02.20	21.12.17 a 21.12.18
2.	Clesia Ligia do Nascimento	ACS	Saúde	20.01.20 a 19.02.20	21.12.17 a 21.12.18
3.	Liv Ribeiro de Oliveira	Recepcionista	Saúde	20.01.20 a 19.02.20	22.07.17 a 22.07.18
4.	Stoessel Brito Dourado	Bioquímico	Saúde	22.01.20 a 21.03.20	27.07.17 a 27.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 20 de janeiro de 2020**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015/ 2020 De 23 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ANTONIO JÚNIOR ALVES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^a) ANTONIO JÚNIOR ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de ACE, no período de 27.01.20 a 26.02.20 referente ao período aquisitivo de 01.01.19 a 01.01.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de janeiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br